



**BOLETIM Nº 002/2024.**

**EDITAL DE CITACÃO**

O Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. VINICIÚS CAVALCANTE FERREIRA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira**, dia **13 de março de 2024, às 19:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL**. O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

<b>PROCESSO Nº 008/2022 - Jogo: Santa Maria X Planaltina - categoria Profissional realizado em 02/03/2024 – Campeonato Brasileiro – Série A; Procurador: Dr. Bruno Christy A. Freitas</b>	<b>Relator: Dr. Tiago Lucena</b>
<b>Denunciados Sociedade Esportiva Santa Maria-DF</b>	<b>Incurso nos artigos: Art. 8º, §6º, do REC, c/c Art. 191, III, do CBJD.</b>
<b>PROCESSO Nº 010/2024 - Jogo: Ceilandense X Samambaia categoria Profissional realizado em 02/03/2024 – Campeonato Brasileiro – Série A; Procurador: Dr. Bruno Christy A. Freitas</b>	<b>Relator: Dr. Wilck Batista Leandro</b>
<b>Denunciados Joao Carlos da Silva (Atl. Prof. Ceilandense) Luiz Giovanny da Silva Moraes (Atl. Prof. Samambaia) Samambaia Futebol Clube,</b>	<b>Incurso nos artigos: Art. 254, §1º, inciso II, do CBJD. Art. 254, §1º, inciso I do CBJD. Art. 206, CBJD.</b>

Brasília – DF 08 de março de 2024

  
BEN HUR FERREIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO DO TJD/DF